



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43-3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 462/2013

000032

SÚMULA: Designa Comissão Especial de Sindicância

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 132 da Lei Municipal nº 411/1993, designa comissão especial de Sindicância.

Art. 1º - Abre sindicância para apurar os fatos ocorridos com a Servidora de matrícula nº 4936-1 conforme relatos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores:

Presidente – Nilva Aparecida Quirino Kubaski – Rg nº 4.604.967-5

Membro – Raquel Pietrowski Martinazzo - Rg 7.026.652-0

Membro – Kenia Lobo Pedroso de Aquino – Rg 4.242.539-7

Art. 3º - A Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A Comissão especial de Sindicância a que se refere esta Portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos envolvidos nesta sindicância.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 495/2013, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 13 de Agosto de 2013.


BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº <u>2473</u>	Página <u>6</u>
Data	<u>/ / 20</u>
Visto	